



CONFEDERAÇÃO BRASILEIRA DE ESGRIMA

FUNDADA EM 5 DE JUNHO DE 1927

Presidência

Rio de Janeiro, RJ, 10 de julho de 2017.

OF / CBE / PRES / N° 2017.223.

Do Presidente da Confederação Brasileira de Esgrima – CBE.

Aos Senhores (as) Presidentes das Federações, à Comissão de Atletas e aos Responsáveis pelas Entidades de Prática Desportiva – EPDs – Filiadas, Vinculadas e Reconhecidas pela CBE.

ASSUNTO: Alteração nas categorias Campeonatos Sul Americanos Veterano.

Prezados (as) Senhores (as),

A Confederação Sul Americana de Esgrima – CSE identificou um erro na Convocatória dos Campeonatos Sul Americanos Pré-Veteranos, Veteranos 1 e Veteranos 2, especificamente no que diz respeito às idades mínimas de participação, tendo como base a regra contida no Artigo o.55 do Regulamento da FIE abaixo transcrito.

Age des participants

o.55

6. Les catégories d'âge pour les épreuves vétérans sont:

a. Groupe d'âge de 50 à 59 ans : le participant doit avoir au minimum 50 ans et moins de 60 ans l'année où a lieu l'épreuve.

b. Groupe d'âge de 60 à 69 ans : le participant doit avoir au minimum 60 ans et moins de 70 ans l'année où a lieu l'épreuve.

c. Groupe d'âge 70 ans et plus : le participant doit avoir au minimum 70 ans l'année où a lieu l'épreuve.

Sendo assim, e de acordo com a interpretação daquela regra FIE, os atletas dessas categorias devem ter a idade mínima antes da competição e não as 00:00h do dia 01 de janeiro de 2017 como anteriormente divulgado.

Atenciosamente,

RICARDO MACHADO
Presidente da CBE